

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2961 - 140 Pág(s)



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PORTARIA Nº. 106/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 46824/2025 que determina a redução de carga horária de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER para o servidor **WILLIAN FERMINO DA SILVA**, Administrador, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução de 32 horas **mensais** nos meses de **julho, agosto, setembro e outubro de 2025**, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 3624/2023, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 27 de junho de 2025.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
**ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES**
*** 940.809-**
27/06/2025 14:14:11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

(2025-2026)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 14:14:03:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic-jpm.com.br/p60906e6f5328f>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/06/2025 18:26:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic-jpm.com.br/p60906e6f5328f>



Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br